

Excelentíssimo Senhor  
**Leandro José da Silva Santos - PSDB**  
Presidente da Câmara Municipal de Parelhas

### **REQUERIMENTO N.º 002/2025**

Requer a Deputada Estadual Cristiane Dantas, Procuradora da mulher da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, a implementação de uma Defensoria da Mulher no município de Parelhas/RN.

A Vereadora signatária, **Romisélia Araújo Santos - PSDB**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Deputada Cristiane Dantas, responsável pela Procuradoria da Mulher na Assembleia Legislativa, articule a implantação da Defensoria da Mulher no município de Parelhas.

A implantação da Defensoria da Mulher é um passo significativo na promoção dos direitos das mulheres e na luta contra a violência de gênero. Essa iniciativa visa oferecer um suporte jurídico especializado, garantindo que as mulheres tenham acesso a informações, orientações e assistência legal em situações de violência, discriminação e outras violações de direitos.

Uma Defensoria da Mulher pode atuar em diversas frentes, como no apoio jurídico, educação e conscientização, promoção de políticas públicas, além de promover um espaço seguro, onde as mulheres possam se sentir à vontade para buscar ajuda e relatar suas experiências.

A implantação da Defensoria da Mulher é, portanto, uma medida crucial para fortalecer a rede de proteção às mulheres, garantir seus direitos e promover uma sociedade mais justa e igualitária. Essa iniciativa não apenas ajuda as mulheres em situações de vulnerabilidade, mas também contribui para a construção de uma cultura de respeito e igualdade de gênero.

Nos termos apresentados, pede-se deferimento.

Parelhas, 20 de fevereiro de 2025.

**ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA**  
Vereadora do PSDB